



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 11
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:-----

---- **Manuel Mendes Lopes**, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 7, da Freguesia de Moita, do Concelho de Marinha Grande, a informar de que, aquando da sua presença na reunião de 07 de setembro de 2020, a reforçar o pedido de conclusão das obras de construção de muro, em Cogominho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, que delimita a sua propriedade da via pública, iniciadas por aquela freguesia e ainda a reposição do acesso à mesma propriedade, do qual ficou privado, participou na reunião da Assembleia de Freguesia, conforme lhe havia sido sugerido pelo Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que a Freguesia de Caxarias não reconhece a execução das referidas obras e que, nesse sentido, irá recorrer da situação junto dos tribunais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Seguidamente **Manuel Mendes Lopes** solicitou que esta Autarquia averigue a regularidade das construções levadas a efeito por Vítor da Silva Henriques, na Rua da Barroca da Moura, também em Cogominho. -----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que irá incumbir a **Secção de Fiscalização** de verificar a regularidade das obras em causa. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta de que a vacinação no Concelho decorre a bom ritmo, tendo sido, até ao momento, ministradas 32.665 vacinas, contudo, atualmente existem 11 casos ativos de COVID-19. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou também as declarações que se passam a transcrever: ----

1. “Ranking das escolas -----

---- Foram recentemente divulgados os Rankings das escolas referentes ao ano de 2020. -----

---- Este ano, atendendo a todas as condicionantes, sobejamente conhecidas, não se realizaram exames nacionais no ensino básico, pelo que os resultados se referem somente aos alunos do ensino secundário. -----

---- As escolas do nosso concelho apresentam, mais uma vez, resultados muito positivos e de relevo, destacando-se a nível distrital, o Centro de Estudos de Fátima e a Escola Secundária de Ourém, que ocupam a primeira e terceira posição, respetivamente, e o Colégio São Miguel o 19 lugar, num total de 25 escolas (fonte – Expresso).-----

---- Os rankings, sendo números, a grande maioria das vezes não refletem o trabalho desenvolvido pelas escolas e seus agentes educativos, mas são um indicador, e atendendo aos diferentes contextos socioeducativos, considero, mais uma vez, que as escolas do município apresentam bons resultados. Assim, apresento este voto de reconhecimento a todos os Agrupamentos e Escolas do Concelho, pelo esforço, dedicação e empenho dos seus agentes educativos em prol da Educação e da aprendizagem dos nossos jovens e crianças, e felicito, de forma especial o Centro de Estudos de Fátima e a Escola Secundária de Ourém pelos excelentes resultados obtidos.-----

---- Por último, e uma vez que se inicia brevemente a primeira fase dos exames do ensino secundário, endereço votos de sucesso e de “boa sorte” aos alunos e respetivas famílias.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “Teatro Municipal de Ourém-----

---- No passado dia 2 de junho, inaugurámos o Teatro Municipal de Ourém, equipamento cultural de referência na região e no país. Na presença da Sra. Ministra da Cultura e demais entidades, tivemos oportunidade de destacar que o TMO é uma casa de todos, para todos. -----

---- O investimento na requalificação do cineteatro, próximo dos 3 milhões de euros, faz com que o movimento cultural e das artes ganhe um novo dinamismo, dentro da estratégia e da política cultural que temos vindo a realizar. -----

---- A população e as instituições culturais de Ourém, deverão tomar o TMO como seu, desenvolvendo uma relação de afetividade, que permita criar dinâmicas de apropriação, fruição e orgulho, perante um equipamento que se quer público, dinâmico e habitado. Trata-se de uma estrutura para pessoas, de forma a fomentar a identidade da região, como ponto unificador e agregador na área cultural, por via da sua programação, integração em redes e coproduções; por via de projetos de envolvência comunitária e capacitação de públicos e agentes culturais, e económica, por via do turismo religioso, patrimonial e de natureza. -----

---- O TMO, não será só uma grande oportunidade para a consolidação de conteúdos relativos a elementos identitários, como também de um novo projeto artístico, da criação de novos referenciais comunicacionais que promovam a imagem de uma cidade moderna, atrativa e dinâmica.-----

---- A adesão às iniciativas programadas para a semana da inauguração ficou bem patente. Também no sábado e domingo o TMO esteve de portas abertas, com performances artísticas e musicais que encantaram os grupos de visitantes. -----

---- Cerca de 1400 pessoas passaram pelo Teatro Municipal em apenas 5 dias. -----

---- Renovo os agradecimentos a toda a EQUIPA que deu um contributo decisivo para que o TMO seja uma realidade que orgulha os ourenses. -----

---- A programação e a revitalização culturais estão lançadas! Passamos a contar com um espaço de excelência, onde a criação e a expressão artística e cultural constituem uma oferta de qualidade ao serviço e participação da comunidade, com espetáculos diversificados dirigidos para uma grande envolvência de públicos. -----

---- Uma cidade com oferta cultural/artística diversificada e de qualidade, é sinal de progresso, qualidade de vida, sinal de crescer com referências, com educação artística, sinal de sensibilidade apurada, sinal de novas oportunidades e fixação de públicos.” -----

---- Por fim, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade, no ano em curso, o **Senhor Presidente** colocou à aprovação do executivo camarário, a seguinte proposta de atribuição de distinções honoríficas: -----

- **Mário Costa Pereira** – Mérito Municipal na área do Serviço Público; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Dr. José Nunes Martins** – Mérito Municipal na área do Social e Saúde;-----
- **Dr. Rui José Sousa Rodrigues de Melo** - Mérito Municipal na área do Serviço Público a título póstumo, em sua representação, a Senhora Paula Cristina Marques da Silva Rodrigues de Melo; -----
- **Padre Benevenuto Vieira de Oliveira Dias** – Mérito Municipal na área do Serviço Público a título póstumo, em sua representação, a Senhora Maria de Lurdes Dias Pereira Vigário; -
- **Dr. Casimiro Francisco Ramos**, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo – Mérito Municipal na área Social e Saúde;-----
- **Dr. Licínio Oliveira Carvalho**, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria – Mérito Municipal na área Social e Saúde;-----
- **Dr. Diana Santos Leiria**, Diretora do Agrupamento dos Centros de Saúde do Médio Tejo – Mérito Municipal na área Social e Saúde; -----
- **Dr.ª Ana Santos San Bento**, Delegada de Saúde do Centro de Saúde de Ourém – Mérito Municipal na área do Social e Saúde; -----
- **Carlos Santos Pereira** – Mérito Municipal na área do Serviço Público, a título póstumo, em sua representação, o Senhor Albertino dos Santos Pereira;-----
- **Luís Vieira Marques** – Mérito Municipal na área do Serviço Público, a título póstumo, em sua representação, a Senhora Maria Fernanda Gonçalves Marques; -----
- **Empresa A Bela Noiva, Limitada** – Mérito Municipal na área Empresarial; -----
- **Trabalhadores do Município:** -----
 - **Cremilde Rodrigues dos Reis de Sousa** – Medalha Municipal de Bons Serviços;-----
 - **Célia Maria de Sousa Lopes** – Medalha Municipal de Bons Serviços;-----
 - **Domingas dos Santos Reis Silva** – Medalha Municipal de Bons Serviços;-----
 - **Maria Alexandra Ferreira Sousa e Santos** – Medalha Municipal de Bons Serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AS
DISTINÇÕES PROPOSTAS. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- O **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** tomou a palavra para apresentar o seguinte documento: “Campanha “Vamos ser Amigos do Ambiente?” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A Câmara Municipal de Ourém, com o intuito de promover uma sensibilização ambiental reforçada, resolveu este ano, lançar a campanha de preservação ambiental denominada “Vamos ser amigos do ambiente?” no dia 1 de junho, Dia da Criança, associando assim esta data ao Dia Mundial do Ambiente, celebrado a 5 de junho. -----

---- Esta campanha é destinada principalmente à temática da reciclagem de resíduos, focando-se no seu correto encaminhamento, desde a separação que é feita em casa, passando pelo correto depósito em contentores apropriados na via pública, até à recolha, transporte e separação pela empresa Valorlis, parceira no projeto.-----

---- No dia de lançamento da campanha, Dia da Criança, foram entregues às crianças do ensino pré-escolar e do 1.º Ciclo, cerca de 3 000 conjuntos de sacos de reciclagem, compostos por: um saco para embalagens/metais; um saco para vidro; e um saco para papel/cartão. Os sacos foram escolhidos com as dimensões apropriadas a uma cozinha normal de um agregado familiar e esta entrega teve por objetivo incentivar as crianças a depositarem corretamente os resíduos da sua casa nos sacos adequados, sendo também impulsionadores de comportamentos ambientalmente mais corretos junto dos seus pais, irmãos e restantes familiares. Foi extremamente agradável perceber, nesta visita às escolas, que crianças do jardim infantil, já sabem o que é fazer a reciclagem, assim como o que se coloca em cada um dos sacos. -----

---- Ainda neste Dia da Criança, festejado em moldes diferentes fruto ainda da pandemia, foi oferecido também junto com os sacos de reciclagem: um pequeno livro de atividades relacionadas com o nosso Concelho, com o formato do logotipo do Município, aos meninos do ensino pré-escolar; e um livro que relata a História de Ourém em banda desenhada, da autoria de José Garcês, aos alunos do 1.º Ciclo. -----

---- Para além da sensibilização efetuada às crianças pelo Executivo Municipal e pelo ecoponto humano, aquando da entrega dos sacos de reciclagem no Dia da Criança, a Câmara Municipal e a Valorlis estão a preparar várias iniciativas junto destas escolas, para cimentar a informação sobre esta temática, realçando: a necessidade da separação de resíduos para garantir a sustentabilidade do nosso planeta; as regras de separação de resíduos por fileiras; o trabalho que é realizado na Valorlis após a receção dos resíduos reciclados; e o destino ou valorização que os resíduos reciclados podem ter em termos de economia circular. -----

---- No Dia Mundial do Ambiente, celebrado a 5 de junho, a Câmara Municipal de Ourém lançou ainda nas redes sociais, o filme “Minuto Ecológico e Ambiental” – Visita à Valorlis – Centro de Reciclagem, que demonstra os vários circuitos de separação de recicláveis na empresa parceira. Ainda existem mais dois filmes realizados na Valorlis, que serão brevemente lançados, um sobre o Aterro Sanitário e outro sobre a Central de Valorização Orgânica.-----

---- A correta separação de resíduos é importantíssima para o futuro do planeta. Para terem uma ideia, procedemos recentemente à reparação da lixeira antiga, localizada em Alvega, na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

freguesia de Fátima, que foi selada no final em 1996, isto é, há mais de 25 anos e constatámos que a maior parte dos plásticos não sofreram qualquer decomposição. -----

---- Em 2020, reciclámos na área do Município de Ourém cerca de 48 Kg/habitante e em 2022 esperamos alcançar a meta de 50 kg/habitante, através do empenho nas iniciativas que serão realizadas ao longo deste período temporal. -----

---- Esta meta é possível com a ajuda e empenho de todos! Vamos Ser Amigos do Ambiente!”

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o seguinte documento: “ALUNOS DE OURÉM NA FINAL DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA -----

---- A Leonor Pereira, do 9.º ano, da Escola Básica e Secundária de Ourém e o Francisco Ferraz, do 5.º ano, da EB23, 4.º Conde de Ourém estão de Parabéns. -----

---- Ao longo do ano letivo, participaram em todas as provas – escolar, municipal e intermunicipal – do CNL, tendo sido apurados para a fase final. -----

---- Uma vez apurados para esta, assim como outros 49 participantes do mesmo ciclo, no dia 19 de maio fizeram uma prova escrita, online, de pré-seleção. Também nesta prova ficaram entre os cinco selecionados para a GRANDE FINAL, a "Prova de Palco". -----

---- A prova de palco decorreu no passado sábado, dia 5 de junho, em Oeiras, onde a Leonor Pereira alcançou o 2.º lugar, no escalão do 3.º CEB e o Francisco Ferraz recebeu uma Menção Honrosa, no 2.º CEB. -----

---- O Município de Ourém felicita todos os estabelecimentos escolares do concelho e consequentemente os seus docentes, professores bibliotecários, bibliotecária municipal, coordenadora interconcelhia, famílias e todos os alunos que participaram na 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura. -----

---- Felicitamos de um modo muito particular os alunos Francisco Serra Ferraz, da EB23, 4.º Conde de Ourém, do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém e Leonor Reis Pereira, da Escola Básica e Secundária de Ourém, do Agrupamento de Escolas de Ourém, pelo sucesso da sua caminhada nesta 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura.” -----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de reconhecimento: “O GRUDER – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio sagrou-se, no passado domingo, campeão da primeira divisão distrital de futsal em seniores masculinos, tendo vencido a final four por quatro golos sem resposta, contra o Carvalhos Figueiredo, equipa que havia derrotado na semi-final outra formação de Ourém, a Juventude Ouriense. -----

---- Saliente-se que a equipa do GRUDER é constituída, maioritariamente, por jovens jogadores do concelho de Ourém, inclusive é treinada por um ouriense. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Esta conquista alcança ainda maior importância e prestígio se tivermos em consideração o facto de ter sido uma época difícil para toda a equipa, em virtude das condições em que a mesma decorreu, motivadas pela Pandemia da Covid 19. -----

---- É, por isso, de louvar, o esforço, dedicação e entrega não só de jogadores, mas também da equipa técnica, direção e de todos quantos integram o GRUDER e que, de forma mais ou menos direta, contribuíram para alcançar esta vitória.-----

---- O concelho de Ourém pode e deve orgulhar-se de mais este resultado, mas também da participação da Juventude Ouriense que disputou a meia-final da final four. O momento que o desporto de Ourém vive presentemente, não deixa quaisquer tipo de dúvidas quanto ao facto deste setor ser uma das grandes apostas do atual executivo, que não tem poupado esforços no investimento que tem realizado nesta vertente, procurando criar as condições ideais para a prática desportiva, reconhecendo o valor e talento dos atletas, e o trabalho de técnicos e dirigentes.-----

---- Pela importante vitória alcançada, o Município de Ourém propõe a atribuição de um voto de reconhecimento ao GRUDER – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE MAIO DE 2021 -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 17 DE MAIO DE 2021**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REUNIÃO ORDINÁRIA-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TORNAR PÚBLICA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE **21 DE JUNHO DE 2021** E INCUMBIR OS SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAIS COMPETENTES DE PUBLICITAREM, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADO COM O N.º 2, DO ARTIGO 14.º, DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 35.933/2021 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OURÉM 2021 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

---- Sobre o assunto supra mencionado, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 35.933/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Após a primeira edição do Orçamento Participativo, onde foram vencedores dois projetos, estando em fase de execução, a proposta de requalificação de espaço público inutilizado em espaço desportivo, em Fátima, propõe-se a 2.ª edição do mesmo. -----

---- De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do regulamento, em vigor, é necessário definir e aprovar o normativo para a próxima edição. -----

---- Em anexo à presente informação segue uma proposta de normativo, que carece de aprovação da Câmara Municipal, onde são definidos: -----

a) o elenco de princípios e de regras que orientam e regulam o funcionamento do orçamento participativo; -----

b) o montante global disponível para financiar o conjunto dos projetos vencedores de entre aqueles que foram admitidos a votação; -----

---- Para o OPO2 propõe-se o valor de 75 000,00€-----

c) as áreas temáticas e geográficas consideradas admissíveis para a apresentação de propostas;

---- São propostas as mesas 4 áreas temáticas do OP anterior: -----

- Ação Social e Saúde -----
- Ambiente e Turismo; -----
- Educação, Cultura, Juventude e Desporto; -----
- Mobilidade e Segurança; -----

d) os elementos de identificação e de caracterização exigíveis a cada pessoa para participar seja na fase de apresentação e acolhimento de propostas, seja na fase de votação das propostas convertidas em projeto;-----

e) a calendarização de cada fase do ciclo de deliberação e definição orçamental.-----

---- Proponho ainda que sejam nomeados de acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 8.º do regulamento em apreço a seguinte equipa técnica de coordenação: -----

- Eng.º César Dias da Divisão de Projetos Técnicos -----
- João Nuno Oliveira do Gabinete de Imagem e Comunicação -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

• Dr. Eusébio Monteiro da Divisão de Recursos Humanos e Informática -----
---- À consideração superior.”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS E A COMPOSIÇÃO DA **EQUIPA TÉCNICA DE COORDENAÇÃO**
PROPOSTAS.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

**2.0.1. REGISTO N.º 36.292/2021 - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2020**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.292/2021, do **Chefe da Divisão de
Gestão Financeira**, a anexar o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município,
referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. -----

---- O **Senhor Presidente** solicitou a presença na reunião do **Chefe** daquela divisão, que
procedeu a uma breve síntese da prestação de contas, designadamente: -----

- Análise orçamental;-----
- Análise económico-financeira;-----
- Cumprimentos dos limites legais da despesa;-----
- Monitorização do plano de ajustamento financeiro;-----
- Evolução e proposta de aplicação dos resultados. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que expôs as questões
a seguir enumeradas, cujas respostas igualmente indicadas, foram prestadas pelo **Chefe da
Divisão de Gestão Financeira**:-----

“**1** – Queiram por favor esclarecer os **prazos de aprovação das contas**, pois existe alguma
confusão com as datas limites de 31 de Maio e 30 de Junho. Estará o Município em
incumprimento? Se está em incumprimento, quais as consequências?” -----

---- “Considerando que o prazo para comunicar ao Tribunal de Contas, a aprovação do Relatório
de Gestão e a Prestação de Contas do Município referente ao exercício de 2020 é 30 de junho
de 2021, posterior à data indicada para a aprovação dos referidos documentos (31 de maio de
2021), veio a Direção Geral das Autarquias Locais esclarecer que os Municípios têm apenas
que cumprir com a data de comunicação ao Tribunal de Contas.”-----

“**2** – No Ativo está registado um crescimento de 2,6 M€ nas “**Participações financeiras**”. A
que se deve?”-----

---- “Importa observar que, com a implementação do SNC-AP, tornou-se imperativo a
elaboração de um novo balanço com saldos iniciais a 01/01/2020, do qual mensuram



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reconhecimentos e (des)reconhecimentos, face ao último balanço apurado em POCAL, razão pela qual não é adequado efetuar uma análise comparativa e evolutiva.”-----

“**3** – Também no Ativo na conta “**Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis**”, regista-se um crescimento de cerca 3,875 M€. A que se deve?” -----

---- “Deve-se à obrigatoriedade de reconhecer contabilisticamente no momento da assinatura do contrato de financiamento, o montante de participação comunitária ou nacional inerente às candidaturas aprovadas, ou seja, previamente ao seu recebimento.” -----

“**4** – No Património Líquido, a conta de “**Resultados transitados**” sofreu um crescimento negativo de mais de 4,5 M€. Como se explica esta variação se no período anterior tivemos um exercício positivo em cerca de 393 m€?” -----

---- “A variação negativa teve origem na necessidade de se reformular o período de amortizações e depreciações dos ativos, relativos a exercícios anteriores, decorrente da alteração da sua vida útil.” -----

“**5** – Naturalmente, por força a adaptação do SNC-AP, houve alterações substanciais na contabilização dos **Acréscimos e Diferimentos** dos custos e proveitos. Consegue nos elucidar quanto a esta nova prática?” -----

---- “Esta questão está relacionada com as alterações dos modelos de imputação contabilística dando exemplo, a circunstância inerente aos fundos comunitários.” -----

“**6** – Em relação à receita do **IMT**, a que se deve a descida brutal do imposto? Deve-se à menor atividade económico devido à pandemia ou resulta de algum ajustamento a anos anteriores?” -

---- “Será de realçar que 2019 apresenta um valor materialmente relevante relativo a reembolsos e restituições deste imposto, circunstância que, observado o princípio da não compensação, deriva num valor das receitas brutas registadas em 2019, sobreavaliadas, face ao valor líquido efetivo.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS MENCIONADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (NA SUA REDAÇÃO ATUAL), À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. -----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a seguinte declaração: “O ano de 2020, é o ano que preparar o ano eleitoral e por isso carece de uma gestão muito própria. Trata-se de um ano onde toda a indumentária é preparada minuciosamente para a foto final e por isso



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

revela-se de interesse particularmente relevante para o executivo que tem por missão executar a Gestão Municipal.-----

---- Depois de descortinado os documentos, não estamos minimamente espantados com a evolução das contas e da gestão em geral. Ao longo do ano de 2020, foi facilmente percecionado o resultado que se adivinhava, pois, foram notórias as dificuldades que este Executivo teve em implementar o seu programa. A única duvida que temos é se essas dificuldades foram propositadas ou foram por incompetência de gestão dos processos. Quer uma ou a outra razão tornam-se graves para o desenvolvimento do nosso concelho. Pois se a primeira, significa que foi empurrado o progresso do nosso Concelho para uma data conveniente o que na nossa opinião significa o desrespeito pelo os munícipes oureenses, pois colocar os interesses político-partidários à frente, é um exercício profundamente reprovável, já a segunda razão, a existir, é menos dolosa, mas, será mais fácil de resolver. Contudo, custou-nos 4 anos de atraso no desenvolvimento deste município.-----

---- Assim, ao longo do ano, não obstante o fator que merece a nossa tolerância, designadamente a pandemia provocada pela Covid-19, fomo-nos apercebendo da trajetória da evolução dos investimentos e estratégias do Executivo, materializado nas constantes propostas de **prorrogação e suspensões de prazos de obras/investimentos**, pelo que ao nível dos cumprimentos da execução orçamental, GOP's ou PPI's e AMR's também não são de espantar.

---- À semelhança do que temos vindo a fazer em anos anteriores, as nossas posições sobre os documentos em discussão merecem duas vertentes de análise e opinião:-----

- Se por um lado, de **ponto de vista técnico**, consideramos que a equipa que os preparou fê-lo no escrupuloso zelo pelo seu trabalho, elaborando um trabalho que dignifica o Município e que ano após ano tem sido melhorado, onde não se vislumbra qualquer apontamento e critica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis. Sendo esta também a opinião resultante da auditoria e da sua revisão do ROC.-----

- Por outro lado e de **ponto de vista da análise política**, os documentos apontam precisamente para aquilo já aqui referido, nomeadamente para a elevada dificuldade que o executivo teve em implementar o orçamento proposto para 2020, materializado no incumprimento das suas metas e objetivos orçamentais. **Orçamento que o próprio executivo elaborou e não o cumpriu**, com destaque para as coberturas de despesas e receitas de capital, quando tinha tudo, à exceção da **inconveniência do seu próprio timing**, para o conseguir. Dado que o não conseguiu cumprir, estamos em crer que este executivo não poderá estar satisfeito com o seu desempenho embora como calculamos não terá a coragem do o admitir.-----

---- Dito isto, parece-nos que temos muitas observações a fazer sobre o ano económico de 2020. As nossas observações podem, de alguma forma, ajudar os munícipes a perceber o que foi a governação da Câmara no decorrer do ano em análise.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Esquemáticamente, vamos dissecar os documentos por temas: -----

1 – Relatório de Gestão e a mensagem do senhor Presidente:-----

---- Antes de mais, queremos recordar que o Relatório de Gestão tem como pressuposto dar a conhecer profundamente o que de mais relevante se passou na gestão do Município no período em análise, os objetivos e as limitações futuras. Daí caber ao Órgão de Gestão a responsabilidade do que neste está inscrito e descrito.-----

Sobre a mensagem do senhor Presidente:-----

---- Deparamo-nos com um texto pobre em conteúdo onde se tenta fazer um exercício algo difícil para enumerar os feitos de um ano, naturalmente difícil para todos, e onde se sobressaem palavras abonatórias, tais como: rigor, estratégia, saúde financeira, zelo, equilíbrio, entre outras.

---- Relativamente aos aspetos mais relevantes, destacado pelo senhor Presidente nesta mensagem:-----

1º - Grau de execução de receitas na ótica das cobranças.-----

---- É verdade que se atingiu os 95,3% de grau de cobertura, mas o senhor Presidente esquece-se de dizer que uma parte deste valor já estaria garantido logo à partida pela **transferência do saldo de gerência que resulta do incumprimento orçamental de 2019** e também se esquece de dizer que o grau de cobertura de receitas de capital (que é onde reside os valores para os investimentos) se situou nos sofríveis 65%. Isto é, o que não carece de grande intervenção de gestão está feito, o resto fica para uma melhor oportunidade; ----- \

2º - O Investimento Total fixou-se em 13,6 milhões de euros (...) aliás, o maior investimento aplicado pelo Município de Ourém nos últimos 16 anos.-----

---- Acreditando nos relatórios de gestão aprovados ao longo dos anos e que estão ao dispor de todos para os analisar, deparamo-nos com uma afirmação errada. De facto, os últimos anos anteriores a este mandatado PSD/CDS, os investimentos não foram os desejáveis, nem o podiam ser, pois o País estava a passar por uma fase que todos conhecemos com a Intervenção da Troika, limitando os municípios em geral a restrições nos seus gastos, conhecida como a Lei dos compromissos. Logo, não será intelectual nem politicamente justo fazer comparações com esse período.-----

---- Contudo, no período anterior com destaque para o triénio 2011 – 2013, o Município de Ourém investiu no total 44,7 milhões de euros, com 2011 e 2012 (à distância de 9 e 8 anos e não 16 anos) a registarem 16,5 M€ e 18,1 M€, portanto, quer um ano quer outro, bem acima dos 13,6 M€ de 2020 altamente proclamados nesta afirmação do Senhor Presidente. Comparado com o primeiro triénio 2011-2013 deste executivo, o Investimento Total foi de 26 M€ (-42% do que o triénio 2011-2013). O mesmo raciocínio é possível fazer-se para a vertente de Investimento Direto do Município com resultados semelhantes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3º - Resultados orçamentais positivos, tanto resultado corrente (10,8 M€), como nível orçamental (16,7 M€).-----

---- Senhor Presidente, o equilíbrio é fundamental na gestão de qualquer organização e também acreditamos que a poupança é fundamental para socorrer tempos difíceis como os que ocorrem neste momento. -----

---- Mas também não podemos levar esta conceito à exaustão. O que se tem passado neste mandato é uma permanente poupança orçamental, com os investimentos a serem constantemente adiados. Se as receitas orçamentadas (principalmente as correntes) se concretizarem, e concretizam-se sem grande intervenção da gestão, se não as aplicarmos o resultado é simples e matemático: resultam em saldos positivos a engrossar as contas bancárias, daí os 11,5 M€ depositados a 31-12-2020. -----

4º - Inexistência de pagamentos em atraso -----

---- Ficamos satisfeitos com a saúde financeira do nosso Município. Lembramos-vos que o saneamento financeiro se iniciou em mandatos anteriores. -----

---- Naturalmente que este status não se iria alterar, pois os saldos resultantes dos incumprimentos orçamentais são só por si manifestamente suficientes para manter os equilíbrios. Bom seria se este executivo conseguisse conciliar o cumprimento do seu orçamento com o continuo reequilíbrio das suas contas. -----

5º - Aumento de 1,9 M€ da margem do limite da dívida total-----

---- É mais do mesmo, o incumprimento das despesas orçamentadas resulta no aumento da poupança corrente que serve para amortizar dívida líquida e por isso melhora a margem do limite de endividamento. -----

6º - O flagelo da pandemia teve repercussões naturais nos rendimentos ao longo de 2020: menos 3,7 M€ em rendimentos. Não obstante os prejuízos o Município de Ourém tornou-se referência pela resposta ampla e pronta (...)-----

---- A pandemia teve sim repercussões em quase todos os sectores da vida, privada ou publica. No entanto, parece-nos exagerado este lamuriar ao estilo “calimeriano”. -----

---- Vamos por parte:-----

- Redução de 1,5 M€ de prestação de serviços: esquece-se de dizer que esta redução resulta essencialmente por transferência dos serviços para a Tejo Ambiente; -----

- Quebra de 817 m€ de impostos e taxas em relação ao ano de 2019: resulta de uma redução essencialmente da cobrança de IMT. Contudo, 2019 foi um ano de exceção na cobrança deste tipo de imposto porque ao analisarmos os últimos 10 anos, a média de cobrança de IMT foi 1,566 M€, ainda assim, muito inferior aos 1,910 M€ cobrados em 2020; -----

- Quebra de 1,4 M€ de transferências correntes e subsídios obtidos. Com a pandemia e consequentemente fecho de escolas, houve menor gastos com esta função, pelo que também em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

matéria de despesas, estas não aconteceram e assim foram compensadas reduzindo-se o impacto na quebra deste tipo de receita. -----

---- Ainda assim, como se pode lamentar, que teve quebra de receitas e congratula-se efusivamente com enormes poupanças orçamentais tais com a poupança corrente no montante de 10,8 M€ e o superavit orçamental de 16,7 M€? -----

---- Quanto à resposta ampla e pronta à pandemia: não foi essa a conclusão do relatório do Tribunal de Contas em que a 30 de setembro de 2020, colocava o nosso Município nos lugares do fim da tabela na “tal” resposta pronta. -----

---- De acordo com este relatório de gestão (página 415), é indicado que foram gastos no combate à pandemia 535.632,13 euros! Será esta a resposta ampla? Estamos a falar de cerca de 1% do valor do orçamento de 2020 (depois de corrigido) e 12,16 euros por ourense! -----

---- Sobre a resposta pronta: Não fora a pressão exercida pela oposição, talvez não tivéssemos assistido a uma reação do executivo mais musculada como aquela que aconteceu no fim do ano de 2020 e princípio de 2021, ainda assim, 9 meses depois do início da pandemia. -----

7º - Quebra de 4,5% nos gastos com o pessoal-----

---- Numa foto a 31 de dezembro, fica sempre bem mostrar uma quebra de 4,5% nos gastos com pessoal. Esta quebra resulta essencialmente pela diminuição do Quadro de Pessoal em 18 pessoas com destaque para a redução de 16 assistentes operacionais. E agora, curiosamente a 4 meses das eleições autárquicas, é lançado um novo concurso publico com destaque para a contratação de 17 novos assistentes operacionais! -----

---- No entanto, não vemos aqui a referência ao aumento de cerca de 35 m€ (+15%) destinados aos membros dos órgãos autárquicos. -----

8º - Dívidas a terceiros a decrescer.-----

---- Logicamente descem com a poupança orçamental. O incumprimento tem os seus benefícios... -----

9º - Resultado Líquido negativo -----

---- Quanto a esta matéria, somos coerentes com o que temos dito. O objeto fundamental da gestão municipal não é criar resultados líquidos para distribuir, pois não estamos a tratar de uma empresa privada. Aqui os acionistas são os munícipes, e os resultados que pretendem receber de uma gestão municipal são aqueles que contribuem para cumprir com as suas necessidades sociais, melhorando a sua vida num contexto da partilha de um território e dos equipamentos sociais que melhoram o seu bem-estar. -----

---- Contudo, interessa referir, que a ciência desta gestão, é fazê-lo em equilíbrio e mais que os resultados líquidos serem ou não positivos, convém analisar a evolução do nosso património líquido o que no contexto desta alteração do relato contabilístico ainda se torna mais relevante.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Neste particular, a evolução do nosso Património Líquido foi negativa, tendo o mesmo decrescido em cerca de 2,8%, i.e., cerca de 4,7 milhões de euros.-----

---- Diz o executivo, que tal resulta da excessiva taxa de depreciações e amortizações do ativo: é verdade! Mas, é verdade hoje como era verdade quando estes membros do executivo não o queriam compreender quando estavam na oposição.-----

2. Analise da Demonstração de Resultados e do Balanço-----

2.1. Demonstração de Resultados-----

---- Apesar dos resultados negativos que resultam em parte pela a introdução do SNC-AP, verificamos que temos um município que por si só consegue geram rendimentos. A forte atividade económica, a dinâmica das empresas e dos seus empresários, bem como o munícipe na sua qualidade de cidadão, tem contribuído para que sejamos um dos municípios do distrito que mais receita consegue arrecadar por força destes contribuintes.-----

---- Assim, sem grande esforço de gestão municipal, estão logos garantidos uma parte substancial dos rendimentos do município.-----

---- Esta dinâmica intrínseca permite-nos alavancar a nossa capacidade financeira, gerando fortes poupanças correntes que contabilisticamente são demonstradas através do EBITDA. No caso de 2020 este valor atingiu os 9,6 M€, ainda assim bastante inferior ao de 2019 (11,3 M€ - menos 14,9%). Este é um valor que o executivo, seja qual for tem ao seu dispor para reinvestir sem necessitar de outros capitais alheios.-----

---- Ao executivo, exige-se o seu reinvestimento com toda a parcimónia. Contudo, tal não tem estado a acontecer em Ourém. O que temos vindo a registar é que as nossas poupanças correntes são utilizadas numa boa parte para engrossar contas de depósitos à ordem nos Bancos, esperando o melhor momento, ou melhor, o momento oportunista, para serem utilizados.-----

---- **Concluimos que, desta forma, estamos satisfeitos com as contas equilibradas! Porém, reafirmamos, que o tempo da gestão municipal é claramente diferente do tempo de interesses político-partidários, pelo que o tempo deverá ser o de cumprir com o orçamento e gerir os fundos de todos para o interesse de todos.**-----

2.2. Balanço-----

---- A estrutura do Balanço do Município, mantém-se equilibrada. No entanto, por força dos resultados negativos e alterações contabilísticas com a introdução do SNC-AP, bem como outros ajustamentos ao Balanço, verificamos um forte decréscimo dos fundos próprios. Em 2020, estes registaram uma quebra substancial de 4,688 M€, isto é, menos 2,8%.-----

---- Apesar do aumento do ativo do Município em 3,3 M€, i.e., +1,9% comparado com 2019, o Passivo cresceu mais de 8 M€, i.e., um forte crescimento de 63,3%. Resultando nisto na erosão do nosso património líquido (fundos próprios) conforme descrito no paragrafo anterior.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Apesar de tudo, continuamos equilibrados de ponto vista económico-financeiro, pois o aumento do passivo está relacionado fundamentalmente com o crescimento dos diferimentos devido aos investimentos em curso, em que depois de concluídos serão contabilizados em fundos próprios.-----

---- Também aqui no Balanço se pode analisar o resultado do incumprimento orçamental do Município: Como as despesas orçamentadas tem uma cobertura muito menor que as receitas orçamentadas, resulta nisto uma poupança orçamental que em termos do Balanço vai sendo canalizada para contas de ativos e passivos correntes, pelo que se assiste ao crescimento de ativos correntes como as contas bancárias (crescimento de 1,454 M€), ou a descida das dividas correntes, como podemos verificar uma descida em cerca de 688 mil euros. -----

3. Analise Orçamental-----

---- A evolução da gestão deste Executivo ao longo de 2020, previa que tal fosse acontecer. O maior dos pontos fracos do desempenho económico-financeiro da gestão Municipal, teve a ver exatamente com os cumprimentos orçamentais. -----

---- Do lado da Receita, apesar da pandemia e muito por força da transferência do saldo de gerência, os 52 M€ orçamentados foram cumpridos em cerca de 95%, tendo-se cumprido as receitas correntes (aquelas em que há pouca intervenção do Executivo) acima dos 100%, mais propriamente 104,02%, mas, já aquelas que carecem de mais intervenção do executivo e a realização de investimento, nomeadamente as receitas de Capital ficaram-se pelos 69,4%.-----

---- Do lado das Despesas, verifica-se um desempenho muito abaixo do que o executivo previu e insistiu que fossem aprovadas. Assim, se nas Despesas comprometidas, a execução atingiu uma cobertura de 88,5%, com as Despesas de Capital a terem o pior desempenho (com 86,6%), já quanto às **Despesas Pagas, estas atingiram uma execução, muito sofrível de apenas 73,2%** com a Despesas de Capital apresentarem um registo de apenas 65,18%. O ano 2020, no que respeita à cobertura orçamental das despesas pagas ainda conseguiu ser pior que em 2019 (74,3%) e imagine-se pior ainda que em 2018 (76,5%). Com mais dois anos de experiência, este Executivo consegue fazer o impensável... isto é, ainda pior. -----

---- **É certo, e não há como o negar, o investimento em 2020, foi substancialmente superior aos demais anos deste executivo. Mas, estava tudo preparado para que tal pudesse acontecer, pois as grandes obras deste mandato (que curiosamente vem do mandato anterior), tal como o saneamento da Freguesia de Fátima, a requalificação do Teatro Municipal de Ourém, a construção do centro escolar da Carvoeira, as obras dos castelos e dos paços do conde, as obras dos centros de saúde, etc., estava em fase de cruzeiro. -----**

---- **Contudo, ao analisar as contas e o relatório de gestão, ficamos com uma forte ideia do esforço que foi dado para que houvesse alguns descarrilamentos do andamento deste**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“comboio”, por forma que em 2021 o impacto do fim da sua viagem tivesse outra visibilidade.-----

4. GOP’s-----

---- Como não podia deixar de ser, a análise das GOP’s é o corolário do que foi a gestão Municipal no decorrer do ano de 2020. As baixas execuções orçamentais naturalmente teriam os efeitos nas GOP’s. -----

---- Para 2020 foram definidos para as GOP’s cerca de 32 M€ de financiamentos. Decorrido o ano, verifica-se que desses 32 M€, apenas 27,3 M€ foram comprometidos (taxa de execução de 85,7%) e apenas 20,7 M€ foram pagas (taxa de execução de 65,1%). Ainda assim, uma evolução de 2,3% relativamente a 2019.-----

---- Focamo-nos no financiamento pago de 20,7 M€ (com a taxa de execução de 65,1%). Para além de se considerar um desempenho muito pobre, numa análise desagregadora desta conta podemos observar **onde foram os pontos mais fracos deste desempenho**. Logo sobressaem as funções como: -----

- Instalações e serviços municipais (46,7%); Desenvolvimento económico e abastecimento publico (47,4%); Comunicações e transporte (54,9%) e Defesa do ambiente (61%). Porem, todos objetivos ficaram abaixo da meta. -----

---- Analisando por **objetivos as GOP’s, PPI’s e AMR’s** é facilmente demonstrável o insucesso desta gestão e a assim de assistirmos à necessidade deste executivo proclamar aos sete ventos através de uma forte pressão propagandista que há uma visão estratégica de proximidade com as pessoas e que os investimentos em curso são mesmo da sua autoria. -----

---- E não fora a obrigação de continuar a investir nas obras que atrás enumeramos e que podemos acrescentar ainda um rol delas, deixado pelo anterior executivo, estaríamos perante um cenário ainda bem menos abonatório. -----

---- Podemos dizer que este executivo bem pode agradecer ao cessante que tanta critica lhe fez!

5. Conclusões-----

---- Analisada os Relatórios e Prestação de contas, podemos concluir o seguinte: -----

1 - O Balanço e Demonstração de Resultados indica que as contas do Município respiram boa saúde económico-financeira;-----

2 - O endividamento e o passivo corrente do Município continuam numa fase descendente iniciado há largos anos atrás; -----

3 - Que a estrutura do Balanço e a capacidade de atração de receitas permitem-nos ficar tranquilos num curto e médio prazo; -----

4 - Que as taxas de execução do Orçamento, GOP’s, PPI’s e AMR’s ficaram muito aquém, revelando dificuldades em cumprir com os compromissos assumidos pelo Executivo; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5 - Que as grandes dificuldades em cumprir com os orçamentos – orçamento apresentados e aprovados por si – resultam em excessivos saldos orçamentais. No caso de 2020 um **saldo orçamental positivo de 16,7 M€**, o que nos indica uma grande incapacidade da gestão processos ou então um consciente adiamento dos investimentos para um tempo mais oportuno, com naturais prejuízos para o desenvolvimento do município e para os seus munícipes. -----

6 - Que, por isso, do ponto de vista do desenvolvimento do nosso Município, o ano de **2020 foi negativo**, pois este desenvolvimento está refém de **políticas partidárias com objetivos centrados no controlo de ciclos eleitorais**; -----

---- Face ao reporte que aqui apresentamos, às conclusões a que chegamos e não obstante de considerarmos que o relato financeiro apresentado pela equipa da DGF estará irrepreensivelmente correto, tendo obtido parecer favorável do ROC, a **execução política** dos números refletidos nestes documento que são da total responsabilidade do Executivo em funções, não merecem o nosso voto favorável, por isso os Vereadores do PS optam pela **ABSTENÇÃO** na votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2020.-----

Nota final:-----

---- Chamos a atenção para a recomendações do ROC para a não existência de qualquer apólice de seguro para os edifícios propriedade do município.” -----

2.0.2. REGISTO N.º 32.608/2021 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 24 DE JANEIRO DE 2021 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 32.608/2021, da **Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna** (com sede na Rua de S. Mamede, n.º 23, em Lisboa), referente à transferência de verbas para pagamento de compensação aos membros de mesa nas referidas eleições, instruída com uma informação, datada de 21 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a propor a transferência dos montantes, conforme tabela a seguir descrita: ----

FREGUESIAS	Nº de mesas	Número de membros	Valor por membro	Valor a transferir por Freguesia
Alburitel	2	10	51,93	519,30 €
Atouguia	2	10	51,93	519,30 €
Caxarias	2	10	51,93	519,30 €
Espite	2	10	51,93	519,30 €
Fátima	12	60	51,93	3 115,80 €
Nossa Senhora das Misericórdias	6	30	51,93	1 557,90 €
Nossa Senhora da Piedade	6	30	51,93	1 557,90 €
Seiça	2	10	51,93	519,30 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Urqueira	2	10	51,93	519,30 €
União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	6	30	51,93	1 557,90 €
União das Freguesias de Gondemaria e Olival	4	20	51,93	1 038,60 €
União das Freguesias de Matas e Cercal	3	15	51,93	778,95 €
União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos	4	20	51,93	1 038,60 €
Município de Ourém – Mesa de voto antecipado em mobilidade	1	5	51,93	259,65
TOTAIS.....	54	270		14 021,10 €

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR AS VERBAS PARA AS FREGUESIAS E PARA OS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, CONFORME INDICADO NA TABELA. -----

2.0.3. REGISTO N.º 23.869/2021 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 23.869/2021, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da franquia referente ao sinistro (ocorrido no dia 26 de outubro de 2020), cujo lesado foi **André Filipe Rodrigues Reis**, residente na Rua da Capela, n.º 309, em Escandarão, da Freguesia de Atougua, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E CONSEQUENTEMENTE O PAGAMENTO DA FRANQUIA. -----

2.0.4. REGISTO N.º 32.173/2021 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 32.173/2021, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da franquia referente ao sinistro (ocorrido no dia 09 de janeiro de 2021), cuja lesada foi **Catarina**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Pereira Dias, residente na Rua Principal, n.º 81, na localidade de Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do sinistro ocorrido dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E CONSEQUENTEMENTE O PAGAMENTO DA FRANQUIA. -----

2.0.5. REGISTO N.º 14.633/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.633/2021, de **Tânia Filipa Sousa Caetano**, residente na Avenida Beato Nuno, Lote 7, n.º 408, 2.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a informar de que no dia 10 de fevereiro último, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua do Casal (sentido Outeiro das Matas – Lagoa do Furadouro), da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, tendo provocado danos consideráveis na parte frontal e lateral do veículo, sua propriedade, de matrícula 32-AX-31, marca Renault, modelo Clio III, devido à existência de gravilha e areia na via e a solicitar o pagamento da importância de 3.110,67€, referente aos danos causados, conforme documentos que anexa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 14 de maio findo, a referir que a Companhia de Seguros Fidelidade declina a responsabilidade por parte do município, nos termos do artigo 24.º, do Código da Estrada, referindo que “o condutor deve regular a velocidade de modo a que, atendendo às características da via e do veículo, (...) condições meteorológicas e ambientais (...)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **TÂNIA FILIPA DE SOUSA CAETANO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. REGISTO N.º 68.308-A/2020 - ALARGAMENTO DA RUA PRINCIPAL - PINHEIRO - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 68.308-A/2020, do **Setor de Património**, instruído com o texto de proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, sita no n.º 13, da Rua Principal, na localidade de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 352 m², necessária ao alargamento da referida rua, propriedade de **Isabel Maria Pereira Verdasca Antunes e Jacinto Matias Antunes**, residentes em França, que solicitam como contrapartida, pela ocupação da referida área, a execução de um murete, por forma a delimitar o novo afastamento e a recolocação dos marcos existentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 73.078/2020 – “P036/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA”-----

---- Na reunião de 19 de abril último, a Câmara deliberou aprovar a ata n.º 1/2021, de 07 de abril de 2021, do **Júri** designado para o efeito, a propor a prorrogação do prazo por oito dias, para apresentação de propostas ao procedimento acima referenciado, lançado por deliberação de 15 de março transato.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 73.078/2020), instruído com uma informação, datada de 14 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, porquanto não foi apresentada nenhuma proposta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E SOLICITAR AO PROJETISTA A REANÁLISE DO PREÇO BASE DO PROJETO.-----

2.1.2. REGISTO N.º 31.125-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/CAFETARIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM”-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da Ata n.º 1/2021, de 11 de maio findo, do **Júri** designado para o presente procedimento, foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 31.125-A/2021, a celebrar com a firma **Fliparmu, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Luís Braille, n.º 185, Piso 1-A, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelos valores (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) de 600,00€ mensais, nos meses de julho e agosto próximos e de 300,00€, na primeira quinzena do mês de setembro de 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A EXPLORAÇÃO DO BAR/CAFETARIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM, À FIRMA **FLIPARMU, UNIPESSOAL, LIMITADA**, PELOS VALORES ACIMA REFERENCIADOS, COM INÍCIO A 01 DE JULHO E TÉRMINO A 15 DE SETEMBRO DE 2021.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO APRESENTADA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 9480-A/2021 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 12 de maio findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 9480-A/2021, a celebrar com a **União das Freguesias de Matas e Cercal**, com sede na Rua 1.º de Janeiro, n.º 489, em Matas, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 57.720,00€, os encargos decorrentes da remodelação do edifício sede da referida união de freguesias, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 15.841/2021 – “P013/2021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR - FÁTIMA SUL”-----

---- No seguimento do procedimento designado em título, a que corresponde o processo registado sob o n.º 15.841/2021, foi apreciada uma informação, datada de 24 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a dar conta da exclusão de todas as propostas apresentadas, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, não havendo lugar à adjudicação da empreitada em apreço, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 80.º, do referido código.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE REAVALIAR A ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DO PROJETO EM APREÇO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 23.366-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P073/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE OUTSOURCING DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 23.366-A/2021, a celebrar com **Sónia Catarina Santos Rodrigues**, residente na Urbanização Quinta São Luís, Lote 36, 1.º esquerdo, da Freguesia de Pereira, do Concelho de Montemor-o-Velho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€ e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de contrato e aprovada a referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SÓNIA CATARINA SANTOS RODRIGUES**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “**P073/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE OUTSOURCING DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 54.894-A/2020 – “P018/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 54.894-A/2020, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar por lotes, conforme se passam a especificar, com as firmas que de igual modo se identificam: -----

➤ Com a firma **SABSEG – Corretor de Seguros, S.A.**, sediada na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, da Freguesia de Alvalade, do Concelho de Lisboa: -----

– **Lote 1** – “Seguro de Acidentes de Trabalho”, pelo valor de 203.049,00€; -----

– **Lote 2** – “Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas; Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros – Corpo Ativo e Corpo não Ativo; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – CEI’s / POC’s / Outros; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Voluntários e Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Periódica”, pelo valor de 62.132,52€; -----

➤ Com a **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa: -----

– **Lote 3** – “Seguros Frota Automóvel (Anexo 2 e Anexo 3 – C.E.) e Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias”, pelo valor de 75.422,06€. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação das minutas dos contratos a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P018/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)**”, NOS TERMOS E DE ACORDO COM O ACIMA DESCRITO; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS. -----

2.1.7. REGISTO N.º 27.658/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P016/2019 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 27.658/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta, face à necessidade de se prolongar por mais 77 dias, o prazo de execução da empreitada designada em epígrafe e por forma a formalizarem-se os consequentes trabalhos complementares, no montante de 17.850,00€, acrescido de IVA, de que deveria proceder-se a uma modificação ao contrato inicial, de conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º, do Código dos Contratos Públicos, fundamentada na alínea a), do artigo 312.º, do mesmo diploma, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** remeteu para apreciação e aprovação, a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO ACIMA REFERENCIADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 16.921-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P066/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 16.921-A/2021, a celebrar com a **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados, R.L.**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 33.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (dividido em 12 prestações) e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 28 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da respetiva minuta do contrato a celebrar. ----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPRA DESIGNADA, PELO VALOR DE 33.600,00€ (ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR) E PELO PRAZO DE DOZE MESES, À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 29.458-A/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 29.458-A/2021, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 39.220,99€, os encargos decorrentes das obras a realizar nas instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d'Égua, daquela freguesia, com vista à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

2.1.10. REGISTO N.º 20.291/2021 – “P086/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 20.291/2021, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epigrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 54.000,00€ e pelo prazo de 120 dias e a dar conta,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em consulta preliminar ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 também de maio findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Termina a referir que, face ao horizonte da despesa plurianual, deverá o órgão deliberativo pronunciar-se. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE DOTAR A DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE UMA VIATURA MAIS ADEQUADA À RECOLHA DE MONOS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS
COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.11. REGISTO N.º 8763-A/2021 - “P023/2021 - FORNECIMENTO COM
TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A
OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
DURANTE 12 MESES E/OU ATÉ AO LIMITE DE 120.000,00€” - RELATÓRIO FINAL**

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 8763-A/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Auto Júlio, S.A.**, com sede na Rua Bernardino Simões, n.º 3, em São Cristóvão, da União das Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, do Concelho de Caldas da Rainha, para o fornecimento designado em epígrafe, durante 12 meses e/ou até ao limite de 120.000,00€-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 19 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que deverá ser designado o gestor de contrato e aprovada a referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P023/2021 – FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES E/OU ATÉ AO LIMITE DE 120.000,00€**”, À FIRMA **AUTO JÚLIO, S.A.**, COM SEDE NA RUA BERNARDINO SIMÕES, N.º 3, EM SÃO CRISTÓVÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO, DO CONCELHO DE CALDAS DA RAINHA, PELO VALOR DE 120.000,00€ (CENTO E VINTE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE DOZE MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.12. REGISTO N.º 34.004-A/2021 - INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E
FORMAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 31 de maio findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 34.004-A/2021, a celebrar com a **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, com os seguintes objetivos, no período compreendido entre junho e dezembro de 2021:-----

- Exploração da cafetaria do Teatro Municipal de Ourém;-----
- Prestação de serviços de limpeza das instalações do teatro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da associação em apreço. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

3.1.1. REGISTO N.º 32.309/2021 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRIGENTES DE 2.º E 3.º GRAUS-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 32.309/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**, A DELEGAR NOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º E 3.º GRAUS, A SEGUIR MENCIONADOS, ALGUMAS DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 38.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, COM EFEITOS RETROATIVOS A 14 DE MAIO DE 2021:-----

- **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA;-----
- **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** – CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA;-----
- **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** – CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS;-----
- **CÉLIA MARIA GASPAR DOS REIS** – CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO;-----
- **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** – CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL;-----
- **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES** – CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO** – CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO; -----
- **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** – CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO;-----
- **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** – CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE;-----
- **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** – CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS;-----
- **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** – CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE;-----
- **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** – CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 48.928/2019 - P028/2016 - REABILITAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MATAS-ESPITE - 2.ª FASE - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – RECLAMAÇÃO-----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, na reunião de 16 de setembro de 2019, a Câmara deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 20.174,56€ (dos quais haviam sido pagos 17.637,65€), conforme informação então prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a firma adjudicatária apresentou a exposição registada sob o n.º 48.928/2019, a discordar daquele montante, designadamente do valor de 928,79€, incluído no referido cálculo de revisão de preços definitiva, que corresponde a trabalhos complementares, solicitando a reapreciação do processo e a tomada de nova decisão.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, exarou no processo a informação, datada de 18 de maio de 2021, que se passa a transcrever: “A revisão de preços dos trabalhos complementares no valor 19.118,08€, foi efetuada pelos serviços tomando como mês base da revisão, novembro de 2017, ou seja, o mês anterior à aprovação pelo executivo municipal em dezembro de 2017 dos referidos trabalhos complementares. Em face do exposto considera-se correto o cálculo efetuado. -----

---- Em face disso não deve ser dado provimento à reclamação do empreiteiro. -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À RECLAMAÇÃO APRESENTADA. -----

4.2. REGISTO N.º 28.906/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.906/2019, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento de **Francisco Pereira Marques**, residente na Rua de Santo António, n.º 691, no lugar de Lagoa do Furadouro, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 25 m². -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 46/2021, de 10 de março transato, a dar conta de que considera, salvo melhor opinião, que o material mais adequado para o local é o betão, com custos estimados em 170,00€+IVA, que irá facilitar o escoamento das águas pluviais e permitirá a delimitação mais clara da zona da berma. -----

---- Termina a referir que a estimativa de custos para o fornecimento de calçada, caso seja esse o entendimento desta Autarquia, é de 195,00€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FRANCISCO PEREIRA MARQUES**, OS MATERIAIS SOLICITADOS, DE ACORDO COM A QUANTIFICAÇÃO EFETUADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS EM REFERÊNCIA E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 59.610/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 59.610/2019, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Michel Cyprien Desormière**, residente na Travessa da Fanga, n.º 2, em Casal do Pinheiro, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 5 m³ de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 48/2021, de 11 de março transato, a dar conta de que a execução da valeta em betão irá facilitar o escoamento das águas pluviais e permitirá a delimitação mais clara da zona da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 250,00€+IVA. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MICHEL CYPRIEN DESORMIÉRE**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.4. REGISTO N.º 8763/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 8763/2020, remeteu requerimento de **Vânia Vieira Reis**, residente na Rua do Rosário, n.º 5, na localidade de Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de uma moradia sita na Rua do Registo Civil, na localidade de Amoreira, também da Freguesia de Fátima e a via pública, numa extensão de 45 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 117/2021, de 17 de maio findo, a dar conta de que a intervenção representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 459,60€+IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VÂNIA VIEIRA REIS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM PRÉVIA COMUNICAÇÃO ÀQUELES SERVIÇOS.-----

4.5. REGISTO N.º 52.274/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 52.274/2020, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **Joaquim Ferreira Correia**, residente na Rua Principal, n.º 32, em Casal dos Secos, da referida união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 2 m³ de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 60/2021, de 17 de março último, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público, representando uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 125,00€+IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOAQUIM FERREIRA CORREIA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL EM CAUSA E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.6. REGISTO N.º 62.213/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta registada sob o n.º 62.213/2020, remeteu requerimento de **António Gonçalves de Sousa**, residente na Rua da Gandaia, n.º 10, em Aldeia de Santa Teresa, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 4 m³ de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 54/2021, de 17 de março transato, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público, representando uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 150,00€+IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO GONÇALVES DE SOUSA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.7. REGISTO N.º 67.214/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 67.214/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **Manuel Joaquim Marques da Silva**, residente na Rua Principal, n.º 56, em Casal do Pinheiro, da dita união de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 9 m³ de betão, para execução de valeta na Rua da Cavadinha, na referida localidade.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 57/2021, de 05 de abril último, a referir que a execução de valeta espalhada em betão irá facilitar o escoamento das águas pluviais e permitirá a delimitação mais clara da zona da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 600,00€+IVA. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL JOAQUIM MARQUES DA SILVA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL EM QUESTÃO E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.8. REGISTO N.º 71.923/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 71.923/2020, a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, remeteu requerimento de **Catarina Maria Sousa Frazão**, residente na Rua Principal, n.º 12, em Fartaria, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer material para execução da berma/valeta junto à sua moradia, sita no gaveto daquela rua com a Rua do Mondego.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

- Relatório de visita ao local, subscrito pelo **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a propor o fornecimento de betão, para arranjo do espaço desde o portão da residência (Rua do Mondego) até à Rua Principal;-----
- informação n.º 112/2021, de 12 de maio findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 600,00€+IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CATARINA MARIA SOUSA FRAZÃO**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.9. REGISTO N.º 4201/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 4201/2021, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, remeteu requerimento de **Eva Catarina Baltazar Rodrigues**, residente na Rua da Calçada, n.º 18, em Carvalhal de Cima, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 120 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 90/2021, de 14 de abril transato, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e a circulação pedonal e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 763,29€+IVA. Mais dá conta de que o trabalho a efetuar deverá cumprir os requisitos enumerados na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EVA CATARINA BALTAZAR RODRIGUES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.10. REGISTO N.º 12.529/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 12.529/2021, a Freguesia de Fátima, remeteu requerimento de **Armando Ourives Mendes**, residente na Estrada da Lagoa, n.º 142, em Valinho de Fátima, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 55 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 82/2021, de 12 de abril transato, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da faixa de rodagem e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 456,00€+IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ARMANDO OURIVES MENDES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.11. REGISTO N.º 18.532/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 18.532/2019, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Bruno Cláudio Vicente Ferreira**, residente na Rua da Cavadinha, n.º 10, em Casal do Pinheiro, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 165 m² de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 50/2021, de 16 de março último, a dar conta de que a pavimentação da berma em assunto facilitará o escoamento das águas pluviais e melhorará as condições de circulação pedonal e a anexar mapas de medições e estimativas orçamentais, conforme se passa a especificar:-----

- Calçada grossa – 1.671,00€;-----
- Betão pronto – 937,00€.-----

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 21.176/2021, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a dar conta de que o município aceita a cedência de betão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **BRUNO CLÁUDIO VICENTE FERREIRA**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO CITADO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.12. REGISTO N.º 19.777/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 19.777/2021, a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, anexou requerimento de **Manuel Vieira Lopes**, residente na Rua do Balancho, n.º 7, em Fartaria, da referida união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 12 m³ de betão, para execução de valetas na Rua dos Covões, em Gondemaria.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 105/2021, de 03 do mês findo, a dar conta de que a execução de valetas em betão no local, irá facilitar o escoamento das águas pluviais, permitirá uma delimitação mais clara da zona da berma e servirá de proteção aos taludes no fim dos muros existentes. Mais dá conta de que não existe revestimento de bermas na envolvente (por se tratar de zona não habitacional) e de que o material tem um custo estimado de 600,00€+IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL VIEIRA LOPES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 4444/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4444/2021, de **Virgílio de Almeida Gomes**, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 15, em Várzea do Bispo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na referida localidade de Várzea do Bispo, inscrito na matriz predial rústica na antiga Freguesia de Freixianda, sob o artigo 28232 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3197, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1475 m², ficando a confrontar a norte e a nascente com estrada e a sul e a poente com Virgílio de Almeida Gomes.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 29.770/2021, a referir o seguinte: “(...) **3.3** O pedido encontra-se condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art. 6º do RJUE, designadamente:-----

- *Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;* -----
- *O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.* -----

4. Conclusão: -----

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior o deferimento da pretensão, com as condições referidas no ponto 3.3.”-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 32.452/2021, a dar conta de que não se vê



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

inconveniente na emissão de certidão de destaque, condicionada ao disposto nos referidos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

5.2. REGISTO N.º 22.994/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.994/2021, de **Lídia dos Prazeres Guerra**, residente na Rua Casa da Criança, n.º 15, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na referida localidade, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 3311 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3994, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 3139,79 m², ficando a confrontar a norte com Lídia dos Prazeres Guerra, a sul com Manuel de Oliveira Reis, a nascente com estrada e a poente com Maria de Sousa Guerra. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 33.864/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir conforme se passa a transcrever: “(...) **3.3** Ademais, o pedido encontra-se condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art. 6º do RJUE, designadamente: -----
 - *Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;* -----
 - *O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.*-----

4. Conclusão:-----

---- Face ao exposto, propõe-se o deferimento do pedido de destaque nas condições referidas no ponto 3.3 da presente informação (...).”; -----

- Registada sob o n.º 35.500/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

5.3. REGISTO N.º 26.713/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.713/2021, de **Maria de Adelaide Pereira dos Santos Sousa**, residente na Rua Principal, n.º 19, no lugar de Louçãs, da Freguesia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito no referido lugar, inscrito na matriz predial mista da dita freguesia sob os artigos (rústico) 6977 e (urbanos) 661 e 1357 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2834, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 3484 m², ficando a confrontar a norte com António Batista Caetano, a sul com Maria de Adelaide Pereira dos Santos Sousa e Manuel de Oliveira Pinhão, a nascente com Matilde Freire e a poente com rossio público. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 29.621/2021, a referir o seguinte: “(...) 4.3. O pedido encontra-se condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.º 6º do RJUE, designadamente: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas (...).” -----

---- Termina a deixar à consideração superior o deferimento da pretensão, nas condições acima referidas. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 32.683/2021, a dar conta de que a operação de destaque está condicionada ao disposto nos referidos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo o pedido ser deferido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

5.4. REGISTO N.º 28.901/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 21.120/2021, da firma **Lerimemória – Investimentos Imobiliários, Limitada**, com sede na Avenida 11 de Julho, n.º 1154, em Memória, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, do Concelho de Leiria, a solicitar, que do prédio sito na Estrada José Santos, na localidade de Moitas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz urbana da dita freguesia sob o artigo 7734 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1998, fosse destacada uma parcela de terreno, com a área de 1696,40 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com Lerimemória – Investimentos Imobiliários, Limitada, a nascente com José António da Silva e a poente com António Pereira, na reunião de 19 de abril de 2021, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava indeferir o pedido, com base na informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 28.901/2021, a solicitar a junção de novos elementos ao processo e a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 30.762/2021, a dar conta de que a parcela está em desacordo com o estabelecido na Portaria n.º 216/2016, de 09 de agosto, pelo que se mantém a informação técnica já emitida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A PRETENSÃO, POR DESCONFORMIDADE COM A PORTARIA N.º 219/2016, DE 09 DE AGOSTO. -----

5.5. REGISTO N.º 21.000/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de especialidades n.º 975/2011, referente à construção de moradia e muros de vedação na Rua do Mondego, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, de que é titular **Carlos Manuel Marques Pereira**, residente na Rua Principal, em Fartaria, da dita união de freguesias e considerando que o prazo para a emissão do alvará de licença terminou a 20 de julho de 2012, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.000/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta do seguinte: “6- A 21/08/2018, a Certidão Predial n.º 1832 de 17/12/2010 indica que a terreno foi adquirido por Catarina Maria de Sousa Frazão, pelo que Carlos Manuel Marques Pereira já não poderá solicitar a emissão do alvará de obras. -----

---- 7- Encontra-se a decorrer o processo n.º 194/2021 para o mesmo terreno em nome de Catarina Maria de Sousa Frazão, para construção de um anexo. -----

---- 8- A construção do muro de vedação confinante com a via sem alvará de obras é contraordenação prevista na alínea a) do n.º 1 do artº 98 do RJUE. Deverá apresentar pedido de legalização da construção do muro de vedação, sob pena do pedido ser remetido para reposição de legalidade urbanística, ao abrigo do art.º 102 do RJUE. -----

---- **Conclusão:** -----

---- Deixa-se à superior o procedimento a tomar e salvo melhor opinião, deverá o processo ser remetido para reunião de câmara para deliberar sobre a intenção de caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do artigo 71 do RJUE, devendo ser notificada a atual proprietária do terreno, Catarina Maria de Sousa Frazão, devendo ainda a mesma apresentar pedido de legalização da construção do muro de vedação sem alvará de obras, sob pena do pedido ser remetido para reposição de legalidade urbanística ao abrigo do art.º 102 do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

RJUE (As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado.)”-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 21.308/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior a eventual caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da edificação, conjugado com o n.º 5, do referido artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CARLOS MANUEL MARQUES PEREIRA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, CONJUGADO COM O N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO SUPRA IDENTIFICADO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.6. REGISTO N.º 25.549/2021 - ORDEM BASILIANA DE SÃO JOSAFAT - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.549/2021, da **Ordem Basiliana de São Josafat**, com sede no Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, na Casa Santana, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas relativas ao pedido de licenciamento para construção de edifício religioso na Rua da Forja, em Lombo d'Égua, da dita freguesia, a que corresponde o processo n.º 19/2020, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 29.385/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o valor total das taxas a isentar, é de 5.742,32€, dos quais 203,70€ já foram liquidados, devendo a Divisão de Fiscalização e Contencioso esclarecer se o pedido tem enquadramento na Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa;-----
- Registada sob o n.º 33.342/2021, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a esclarecer e a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao exposto e considerando que:-----
 - A entidade requerente é uma pessoa jurídica canónica constituída pelas competentes autoridades eclesiais;-----
 - As pessoas jurídicas canónicas supra indicadas estão isentas de qualquer imposto ou contribuição geral, regional ou local (n.º 2 do artigo 26.º da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- O artigo 34.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém estabelece que “estão isentos de pagamento as taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal”. -----
- Não existe regulamento aprovado pela Assembleia Municipal a fixar os critérios e condições para o reconhecimento de isenções de taxas e condições objetivas e subjetivas, tal como o previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013. -----

---- Propõe-se que, por proposta da Câmara, se solicite à Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas ora solicitado no processo de licenciamento urbanístico n.º 19/2020 (...).” ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**, MELHOR ESCLARECIMENTO SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO EM QUESTÃO. -----

5.7. REGISTO N.º 33.316/2021 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO E DE CADUCIDADES RELATIVOS A TODO O TIPO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS - ARTIGO 7.º, DA LEI N.º 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO, ALTERADO PELA LEI N.º 4-A/2020, DE 6 DE ABRIL -----

---- Com a entrada em vigor a Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, a qual procede a diversas alterações à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, relativa a medidas excepcionais e temporárias de resposta à emergência de saúde pública mundial, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 33.316/2021, que se passa a transcrever: “1. Múltiplos requerentes têm solicitado várias prorrogações no âmbito do RJUE, sendo algumas delas relativas a pedidos de informação prévia com despacho de viabilidade anteriores à revisão do PDM, publicado no Diário de República, a revisão do Plano Diretor Municipal pelo Aviso (extrato) n.º 10844/2020 n.º 142/2020, Série II de 2020-07-23.-----

2. Uma vez que muitos pedidos de informação prévia estão agora a terminar o prazo de viabilidade de um ano, levantou-se a dúvida se poderia existir enquadramento ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, que refere nas suas alíneas n.º 3 e 4º do artigo 7º que se transcreve:-----

---- **Artigo 7.º**-----

---- **Prazos e diligências**-----

---- “1- Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, aos atos processuais e procedimentais que devam ser praticados no âmbito dos processos e procedimentos, que corram termos nos tribunais judiciais, tribunais administrativos e fiscais, Tribunal Constitucional, Tribunal de Contas e demais órgãos jurisdicionais, tribunais arbitrais, Ministério Público, julgados de paz,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

entidades de resolução alternativa de litígios e órgãos de execução fiscal, aplica-se o regime das férias judiciais até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, conforme determinada pela autoridade nacional de saúde pública.-----

---- 2 - *O regime previsto no presente artigo cessa em data a definir por decreto-lei, no qual se declara o termo da situação excecional.*-----

---- **3 - A situação excecional constitui igualmente causa de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os tipos de processos e procedimentos.**-----

---- **4 - O disposto no número anterior prevalece sobre quaisquer regimes que estabeleçam prazos máximos imperativos de prescrição ou caducidade, sendo os mesmos alargados pelo período de tempo em que vigorar a situação excecional.**-----

3. Com base nos prazos estipulados pelas leis referidas, a suspensão de prazos de prescrição de caducidade de todos os tipos de processos e procedimentos **vigora entre 9 de Março de 2020 e 04 de Junho de 2020, ou seja, 88 dias corridos.**-----

4. Refira-se que o Município da Golegã aplicou esta suspensão de prazos ao RJUE, conforme documento em anexo abaixo (...).-----

5. À Consideração superior remeter a presente informação a Reunião de Câmara para deliberação quanto à DUT aplicar a suspensão de prazo de 88 dias concedidos pelo art.º 7 da Lei 1-A/2020 de 19/03, a todos os prazos previstos no RJUE, considerando que o teor no n.º 3 do artigo 7 da Lei: “*A situação excecional constitui igualmente causa de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os tipos de processos e procedimentos.*”-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** exarou no processo uma informação, datada de 25 de maio findo, a dar conta de que concorda com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APLICAR A SUSPENSÃO/PRORROGAÇÃO DE TODOS OS PRAZOS PREVISTOS NO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE, DE ACORDO COM O PRESCRITO NO N.º 3, DO ARTIGO 7.º, DA LEI N.º 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.0.1. REGISTO N.º 31.099/2021 - APOIO A BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -----

---- No âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, aprovado por deliberações, desta Câmara Municipal, de 20 de maio de 2019 e da Assembleia Municipal, de 24 de junho também de 2019, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.099/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de **Clímaco Manuel Marques Baptista**, residente na Rua Principal, n.º 1-A, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 50,00€, por preencher os requisitos definidos na alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.2. REGISTO N.º 30.694/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 30.694/2021, de **Daniela Emerich da Silva**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 7, 1.º direito, nesta cidade, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 178,08€, referente à mensalidade do Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, em 5 prestações. -----

---- A **Divisão de Educação e Vida Saudável**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de maio findo, a deixar a decisão superior o pagamento da referida verba em cinco prestações, do montante de 35,62€ cada, nos meses de junho a outubro, por transferência bancária, até ao dia 10 de cada mês.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 28 também do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que não vê inconveniente no proposto pelos serviços, devendo a requerente remeter o respetivo comprovativo da transferência bancária. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 05 (CINCO) PRESTAÇÕES MENSIS, DE CONFORMIDADE COM O PROPOSTO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**.-----

6.0.3. REGISTO N.º 30.710/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 30.710/2021, de **Melanie Rodrigues Henriques**, residente na Rua do Outeiro da Calçada, n.º 45, em Outeiro da Calçada, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 190,57€, referente à mensalidade do Clube Aprender e Brincar de Pinheiro, em 3 prestações. -----

---- A **Divisão de Educação e Vida Saudável**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de maio findo, a deixar a decisão superior o pagamento da referida verba em três prestações, do montante de 63,52€ cada, nos meses de junho a agosto, por transferência bancária, até ao dia 10 de cada mês.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 28 também do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que não vê inconveniente no proposto pelos serviços, devendo a requerente remeter o respetivo comprovativo da transferência bancária. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 03 (TRÊS) PRESTAÇÕES MENSAIS, DE CONFORMIDADE COM O PROPOSTO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.-----

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 32.060/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL -----

---- Na reunião de 05 de abril transato, a Câmara deliberou informar **Patrícia Pereira das Neves Silva**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 26E, 3.º A, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que tencionava indeferir o seu pedido de atribuição do apoio em referência e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 32.060/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.2. REGISTO N.º 31.806/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.806/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Susana Rosário Santos**, residente na Rua do Valinho, n.º 25, na localidade de Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.3. REGISTO N.º 32.119/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 05 de abril transato, a Câmara deliberou informar **Iryna Sinelnykova**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 86, rés do chão frente, nesta cidade, de que no âmbito do assunto designado em epígrafe, tencionava indeferir o seu pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 32.119/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.4. REGISTO N.º 32.132/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 15 de março último, a Câmara deliberou informar **Cidália Maria Estrela Carreira**, residente na Avenida Beato Nuno, Edifício Nova Fátima, n.º 90, Bloco B, 2.º andar, Porta 3, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que no âmbito do assunto designado em epígrafe, tencionava indeferir o seu pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 32.132/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.5. REGISTO N.º 34.200/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.200/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 02 de março de 2020), a **Maria da Conceição Martins Soares**, residente na Travessa da Milheira, n.º 78, nesta cidade, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.1.6. REGISTO N.º 34.225/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.225/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **António José Gomes Marques**, residente na Travessa das Camélias, na Urbanização Pinhal Manso, lote 6, rés do chão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, em virtude de reunir os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.7. REGISTO N.º 32.139/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.139/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Raquel Alexandra Martel Vieira**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 107, rés do chão direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.8. REGISTO N.º 32.156/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.156/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mélodie**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Santos Ferreira Pereira, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 97, 4.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 630,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.9. REGISTO N.º 32.768/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.768/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Simone Pereira Vieira da Silva**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 5, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.10. REGISTO N.º 33.146/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.146/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Telmo Nuno Santos Reis**, residente na Rua Ribeira da Caridade, na Urbanização do Ribeirinho, n.º 4, 1.º direito, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.11. REGISTO N.º 33.404/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.404/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João Filipe Gonçalves Pinto Mendes**, residente na Rua do Poço, n.º 200, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.12. REGISTO N.º 33.656/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.656/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Elisabete Marques da Silva**, residente na Estrada do Outeiro da Calçada, n.º 94-A, na localidade de Cidral, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.13. REGISTO N.º 34.433/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.433/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Melissa Neto**, residente na Rua dos Reis, n.º 64, na localidade de Valada, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.14. REGISTO N.º 35.319/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.319/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Nuno Miguel Gomes Alves**, residente na Rua da Escola, n.º 1, 1.º esquerdo, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.15. REGISTO N.º 35.520/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.520/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Nelson Ferreira Lains**, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 1, 2.º direito, na Urbanização Encosta do Castelo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.16. REGISTO N.º 35.843/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.843/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Anabela Marques Lourenço**, residente na Rua Dr. José Maria Simões de Carvalho, n.º 18, em Ribeira, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.17. REGISTO N.º 34.864/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PEDIDO DE RENOVAÇÃO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 34.864/2021, de **Victor Manuel Duque Baptista**, residente na Rua da Serrana, n.º 8, em Tomaréis, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a renovação da sua candidatura ao cartão *abem*, deferida por deliberação desta Câmara Municipal, de 16 de março de 2020.-----

---- Ouvida sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 34.873/2021, a dar conta de que a candidatura em apreço, continua a reunir os requisitos necessários para o deferimento do pedido. Mais dá conta de que deverá ser atribuída a verba de 400,00€ à Associação Dignidade, referente à atribuição de 4 cartões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.1.18. REGISTO N.º 35.175/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.175/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Cátia Rita Carvahana**, residente na Rua Ribeira da Caridade, n.º 24, 2.º direito, nesta cidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.19. REGISTO N.º 36.264/2021 - ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA-----

---- Em 28 de abril de 2020, a Câmara celebrou com a Associação Dignitude, protocolo referente à prossecução comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Emergência *abem*: COVID-19.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.264/2021, da **Associação Dignitude**, sediada na Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra, a dar por concluído o citado protocolo, face à ausência de beneficiários ao abrigo do então estabelecido.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 36.458/2021, que se encontra anexa ao processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DENÚNCIA DO PROTOCOLO EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

7.1.1. REGISTO N.º 25.309/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.309/2021, de **Hernâni Guilherme Oliveira de Faria**, residente na Rua de São Domingos, n.º 6A, 2.º andar, Porta B, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seu pai **Guilherme Pereira de Faria**, dos seguintes prédios:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com 20 oliveiras, sito em Chã Pequena, limite de Maxieira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 800 m², a confrontar a norte e a poente com Manuel António, a sul com Manuel Pereira Novo e a nascente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 18297 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----
- Prédio rústico composto por terra de pousio com oliveiras e outras árvores, sito em Estoril, também da Freguesia de Fátima, com a área de 810 m², a confrontar a norte com José Maria Branco, a sul e a nascente com caminho e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 24286 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1810;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por terra de cultura com oliveiras e figueiras, sito em Lagoas Longas, limite de Cova da Iria, da referida Freguesia de Fátima, com a área de 810 m², a confrontar a norte com Junta de Freguesia de Fátima, a sul e a nascente com estrada e a poente com António Vieira Verdasca, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo 22636 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- O **Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 25.456/2021, a dar conta de que nas parcelas referenciadas não estão representadas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril último, a referir que, tratando-se de prédios rústicos, poderá emitir-se parecer favorável, nos termos da lei. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

7.1.2. REGISTO N.º 32.839/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.839/2021, de **Manuel Pereira de Sousa Dias**, residente na Avenida 21 de Junho, n.º 156, na localidade de Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de dação em cumprimento, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com mato e pinhal, sito em Casal das Figueiras, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, com a área de 91.420 m², a confrontar a norte com Maria Mansa e outros, a sul com herdeiros de Maria Carolina Sampaio Rio, a nascente com Adelino Lourenço Vieira e a poente com serventia e outros, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo 4207 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1801/Freguesia de Caxarias;-----
- Prédio rústico composto por terra de mato, sito também em Casal das Figueiras, com a área de 40.000 m², a confrontar a norte com Maria Mansa, a sul com serventia e outros, a nascente com herdeiros de Maria Carolina Sampaio Rio e a poente com Junta de Freguesia e outros, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Seiça sob



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o artigo 4484 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1802/Freguesia de Caxarias. -----

---- O pedido encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 33.335/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que não existem construções nas parcelas assinaladas; -----
- Datada de 24 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da referida Lei n.º 91/95, de 02 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

8.1. REGISTO N.º 71.372/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na presença da carta registada sob o n.º 71.372/2020, da **DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor** a informar de que **Cristina Maria Rodrigues dos Reis** (residente no Bairro da Encarnação, n.º 60, na localidade de Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), apresentou junto daquela associação, reclamação referente ao seu pedido de indemnização, entregue nesta Câmara Municipal, em resultado de acidente de viação ocorrido no dia 30 de outubro de 2020, quando circulava na estrada principal daquela localidade, do qual resultaram danos na sua viatura, com custos que ascendem a 356,00€ e a solicitar esclarecimentos sobre as diligências então assumidas, na reunião de 05 de abril transato, a Câmara deliberou informar a munícipe de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, de 13 de maio findo, da **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito, colocando à consideração superior o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, À **DECO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR.** -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 33.014/2021 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS NO CONCELHO - RELATÓRIO PRELIMINAR-----

---- No âmbito da candidatura apresentada por este Município ao Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos, criado ao abrigo do Despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.014/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a aprovação do relatório preliminar relativo ao estudo designado em epígrafe, elaborado pela ATTCEI - Associação de Transferência de Tecnologia e Conhecimento para Empresas e Instituições, referindo que os cenários definidos no estudo, apresentam pressupostos e opções diametralmente opostos e extremos que definem soluções de fronteira, concluindo conforme se passa a transcrever: “(...) **4. Conclusão:** -----

---- A Recolha seletiva de biorresíduos é um processo que requer investimentos, infraestruturas, motivação e a colaboração da população, pelo que requer tempo para ser planeado e implementado. Assim, pressupõe-se que a recolha seletiva de biorresíduos seja feita progressivamente, a partir de 2023 e até 2030, de modo a incluir no final deste período a totalidade dos alojamentos do Município. -----

---- O Estudo preliminar proposto avalia dois Cenários com pressupostos e variáveis diferentes, os quais são hipóteses que se poderão ou não concretizar. Assim, faz-se notar que os referidos cenários e os resultados obtidos no estudo, que se apresentam serão certamente um instrumento importante para se traçar a estratégia a seguir, mas em nada comprometem o Município com qualquer estratégia e soluções futuras a adotar para a gestão dos biorresíduos que deve ser vista de uma forma integrada com a gestão dos restantes resíduos urbanos (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO E SUBMETÊ-LO A CONSULTA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO PONTO 5.3, DO ANEXO AO DESPACHO N.º 7262/2020, DE 17 DE JULHO; -----

SEGUNDO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES GESTORAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO SISTEMA DA VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SÓLIDOS, S.A. E À TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A., QUE SE PRONUNCIEM DENTRO DO PRAZO ACIMA REFERIDO; -----

TERCEIRO – SOLICITAR PARECER AO CONSELHO CONSULTIVO DA ENTIDADE GESTORA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS DA ÁREA GEOGRÁFICA À VERSÃO PRELIMINAR DO ESTUDO, CONFORME ESTABELECE O PONTO 10.4, DO ANEXO IV DAQUELE DESPACHO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 07 de junho de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 07/06/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 17 de maio de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 35.933/2021 – Orçamento Participativo de Ourém 2021 – Proposta de normas de participação

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 36.292/2021 – Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2020

2.0.2. Registo n.º 32.608/2021 – Eleição do Presidente da República – 24 de janeiro de 2021 – Transferência de verbas

2.0.3. Registo n.º 23.869/2021 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

2.0.4. Registo n.º 32.173/2021 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

2.0.5. Registo n.º 14.633/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.6. Registo n.º 68.308-A/2020 – Alargamento da Rua Principal – Pinheiro – Nossa Senhora da Piedade – Acordo de cedência gratuita de terreno

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 73.078/2020 – “P036/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda”

2.1.2. Registo n.º 31.125-A/2021 – Minuta do contrato de “Cessão de exploração do bar/cafetaria das Piscinas Municipais de Ourém”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. Registo n.º 9480-A/2021 – União das Freguesias de Matas e Cercal – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 15.841/2021 – “P013/2021 – Construção do Centro Escolar – Fátima Sul”

2.1.5. Registo n.º 23.366-A/2021 – Minuta do contrato de “P073/2021 – Contratação de Serviços em Regime de Outsourcing de um técnico de Engenharia Geológica”

2.1.6. Registo n.º 54.894-A/2020 – “P018/2021 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2021 a 30/06/2023)” – Relatório final

2.1.7. Registo n.º 27.658/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P016/2019 – Serviço de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada de Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos”

2.1.8. Registo n.º 16.921-A/2021 – Minuta do contrato de “P066/2021 – Contratação de Serviços Jurídicos de Patrocínio Judiciário de Processos Pendentes (com Mandato Forense) – Avença”

2.1.9. Registo n.º 29.458-A/2021 – Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 20.291/2021 – P086/2021 – “Aquisição de veículo para serviço de recolha de monos”

2.1.11. Registo n.º 8763-A/2021 – “9063/2021 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais durante 12 meses e/ou até ao limite de 120.000,00€” – Relatório final.

2.1.12. Registo n.º 34.004-A/2021 – Insignare – Associação de Ensino e Formação – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 32.309/2021 – Delegação de competências nos dirigentes de 2.º e 3.º graus

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 48.928/2019 – P028/2016 – Reabilitação do Caminho Municipal Matas-Espite – 2.ª fase – Cálculo de revisão de preços definitiva – Reclamação

4.2. Registo n.º 28.906/2019 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 59.610/2019 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 4.4. Registo n.º 8763/2020 – Pedido de materiais
- 4.5. Registo n.º 52.274/2020 – Pedido de materiais
- 4.6. Registo n.º 62.213/2020 – Pedido de materiais
- 4.7. Registo n.º 67.214/2020 – Pedido de materiais
- 4.8. Registo n.º 71.923/2020 – Pedido de materiais
- 4.9. Registo n.º 4201/2021 – Pedido de materiais
- 4.10. Registo n.º 12.529/2021 – Pedido de materiais
- 4.11. Registo n.º 18.532/2021 – Pedido de materiais
- 4.12. Registo n.º 19.777/2021 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 5.1. Registo n.º 4444/2021 – Pedido de destaque
- 5.2. Registo n.º 22.994/2021 – Pedido de destaque
- 5.3. Registo n.º 26.713/2021 – Pedido de destaque
- 5.4. Registo n.º 28.901/2021 – Pedido de destaque
- 5.5. Registo n.º 21.000/2021 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.6. Registo n.º 25.549/2021 – Ordem Basiliiana de São Josafat – Pedido de isenção do pagamento de taxas
- 5.7. Registo n.º 33.316/2021 – Medidas extraordinárias de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidades relativos a todo o tipo de processos e procedimentos – Artigo 7.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

- 6.0.1. Registo n.º 31.099/2021 – Apoio a Bombeiros Voluntários
- 6.0.2. Registo n.º 30.694/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021 – Pedido de pagamento de dívida em prestações
- 6.0.3. Registo n.º 30.710/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021 – Pedido de pagamento de dívida em prestações



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. Registo n.º 32.060/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.2. Registo n.º 31.806/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.3. Registo n.º 32.119/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.4. Registo n.º 32.132/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.5. Registo n.º 34.200/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.6. Registo n.º 34.225/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.7. Registo n.º 32.139/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.8. Registo n.º 32.156/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.9. Registo n.º 32.768/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.10. Registo n.º 33.146/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.11. Registo n.º 33.404/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.12. Registo n.º 33.656/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.13. Registo n.º 34.433/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.14. Registo n.º 35.319/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.15. Registo n.º 35.520/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.16. Registo n.º 35.843/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.17. Registo n.º 34.864/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Pedido de renovação

6.1.18. Registo n.º 35.175/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

6.1.19. Registo n.º 36.264/2021 – Associação Dignitude – Denúncia do protocolo de emergência



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 25.309/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.2. Registo n.º 32.839/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

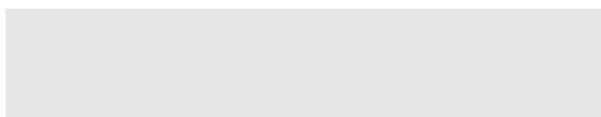
8.1. Registo n.º 71.372/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 33.014/2021 – Estudo para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos no Concelho – Relatório preliminar

Câmara Municipal de Ourém, 01 de junho de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque